



EDITAL Nº 003/2017/CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO/IFTO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, *CAMPUS* AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS NO SEMESTRE 2017.1.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – *CAMPUS* AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO, nomeado pela PORTARIA Nº 607/2014/REITORIA/IFTO, de 18 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18/08/2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital que se refere à Seleção de alunos para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de **Auxiliar Administrativo** para o *Campus* Avançado Lagoa da Confusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no semestre 2017.1.

1. ABERTURA

1.1 As inscrições para o processo seletivo do Curso de Formação Inicial e Continuada para o primeiro semestre letivo de 2017.1, visando o preenchimento de 35 vagas, estarão abertas, na forma presencial (no campus) ou online, conforme detalhamento indicado nos itens 3 e 4, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital, conforme cronograma ANEXO I.

1.2 As aulas serão realizadas no *Campus* Avançado Lagoa da Confusão localizado na Rua João Maximino de Alencar, nº 728, centro, Lagoa da Confusão -TO.

2. DA VALIDADE

2.1 O resultado do exame de seleção para o Curso de Formação Inicial e Continuada terá validade somente para o período letivo da sua realização, ou seja, o primeiro semestre de 2017.

3. DAS VAGAS E CURSOS

3.1 Poderá fazer a inscrição para o curso o candidato que possuir a compatibilidade exigida no quadro do item 3.3.1, comprovado no ato da matrícula.

3.2. TOTAL DE VAGAS: 35 vagas.

3.2.1 Quadro geral de oferta de vagas para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC):

Nome do Curso	Vagas	Carga horária	Período de vigência do curso	Turno	Requisitos
Auxiliar Administrativo	35(*)	160h	Março a Junho de 2017(**)	Noturno	Ensino Médio Incompleto

(*) 10 vagas serão reservadas para estudantes do Campus Avançado Lagoa da Confusão e 25 vagas serão destinadas à ampla concorrência.

(**) É possível haver alteração no cronograma de realização do curso, com prévio aviso aos candidatos/estudantes, seja de forma escrita, oral, telefônica ou publicação no site do campus.

4. DA INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO

4.1 As inscrições para as vagas constantes no edital estarão abertas, na forma presencial, dos dias 10 a 21 de fevereiro de 2017 no período matutino das 08h às 12h e no período vespertino/noturno das 14h às 21h, conforme cronograma ANEXO I.

4.2 As inscrições poderão ser realizadas, também, por meio de sistema eletrônico, no seguinte endereço: www.lagoa.ifto.edu.br/seletivos

4.3 A confirmação das inscrições dependerá do correto preenchimento do formulário de inscrição, bem como da entrega da documentação necessária (Currículo do Ensino Fundamental ou médio).

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Para esse processo seletivo a inscrição será gratuita.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato esteja com o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), bem como portando Documento de Identificação.

6.1.2. Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselhos ou pelas Forças Armadas, CTPS, Carteira de reservista, ou ainda de outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato. Também será aceita a Carteira Nacional de Habilitação, modelo atual com foto.

6.1.3 O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Identidade de estrangeiro, permanente ou temporária e/ou Passaporte, ambos com foto. Estes documentos deverão estar atualizados.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção ao Curso de Formação Inicial e Continuada será realizada por meio de análise do Histórico Escolar do Aluno (Ensino Fundamental ou Ensino Médio).

7.2 Será considerado para a contagem de pontos no processo seletivo a média aritmética geral do candidato (Exemplo: caso o candidato tenha cursado 10 disciplinas no Ensino Médio, somam-se as notas de todas as disciplinas de todas as séries cursadas e divide pelo número de notas; esse resultado será o considerado para avaliação do candidato no processo seletivo).

7.3 Caso o candidato apresente Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio, será considerado para o processo seletivo somente as notas do Ensino Médio, ou seja, a formação de maior grau. Caso apresente apenas o Histórico do Ensino Fundamental, este será o considerado para pontuação no processo seletivo.

7.4 O candidato que fizer a inscrição online poderá fazer upload de imagem do Histórico Escolar no próprio sistema de inscrição ou entregá-lo no campus, até o último dia de inscrição. Caso não faça o upload pelo sistema de inscrição ou não o entregue presencialmente no campus, o candidato será direcionado para lista de espera, só podendo matricular-se no curso caso haja vagas disponíveis após atendimento dos que cumpriram todos os requisitos do processo seletivo.

7.5 É obrigado a apresentação do Histórico Escolar para confirmação da inscrição.

7.6 O candidato que não apresentar Histórico Escolar no ato da inscrição figurará em cadastro reserva e somente terá direito à matrícula em caso de vagas excedentes.

7.7 Quanto ao cadastro reserva de que trata o item 7.6 deste edital, a classificação dos candidatos será exibida conforme ordem cronológica de realização da inscrição, seja presencial seja online.

8. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A publicação dos resultados será feita em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética do Histórico Escolar de cada candidato.

8.2 No caso de empate entre os candidatos, terá preferência o candidato mais idoso.

8.2 Todos os candidatos inscritos terão seu resultado publicado da seguinte forma:

- a) Aprovados (aqueles que estiverem dentro do número de vagas);
- b) Classificados (aqueles que estiverem aprovados fora do número de vagas);
- c) Desclassificados (aqueles que incorram em alguma falta definida no edital e que foram excluídos da classificação).

9. DOS RECURSOS

9.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado do processo seletivo em data e hora marcadas, conforme cronograma (ANEXO I).

10 DAS MATRÍCULAS

10.1. Os candidatos inscritos e aprovados dentro do número de vagas devem efetuar matrícula, em

datas definidas cronograma.

10.1.1 No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, e na impossibilidade de comparecimento dos pais ou responsável no caso de candidato menor de 18 anos, a matrícula poderá ser efetuada por procuração específica.

10.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, será divulgada uma segunda e/ou terceira chamada.

10.3. Documentação necessária para efetuar a matrícula:

- 01 foto 3x4 recente;
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- Documentação comprovando a escolaridade necessária (Ensino Médio Incompleto);
- Documento de Identidade (original e cópia);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia) ou comprovante de inscrição no CPF ou documento de identificação onde conste o número do CPF;
- Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral do último turno da última eleição (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 anos;
- Documento de quitação do serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- Comprovante de endereço residencial (cópia).

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Coordenação do Curso terá o dever de zelar pela lisura de todo o processo seletivo, para o qual poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

11.2 A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

11.3 A Coordenação do Curso fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no site <http://lagoa.ifto.edu.br>.

11.4 Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição e/ou matrícula.

11.5 Os candidatos estão cientes de que frequentarão suas aulas no *Campus* Avançado Lagoa da Confusão/IFTO e/ou outro local indicado pela Coordenação do Curso, e também, da possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados e em outros turnos.

11.6 A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do estudante, da Organização Didático Pedagógica do IFTO e Regimento Disciplinar Discente.

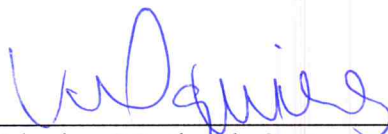
11.7 Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.), cometida por professores, servidores técnicos administrativos e estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

11.8 Os horários constantes desse edital são determinados pelo horário local do Estado do Tocantins.

11.9 O Instituto se reserva o direito de, eventualmente, chamar um número de candidato maior que o previsto no edital, caso haja condições para tal.

11.10 Casos omissos não previstos nesse Edital serão julgados pela Coordenação do Curso FIC em Auxiliar Administrativo, ouvida a Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão ou a Direção do Campus.

Lagoa da Confusão-TO, 10 de fevereiro de 2017.



Valquires Martins de Santana
Diretor do *Campus*

Valquires Martins de Santana
Diretor Campus Avançado
Lagoa da Confusão
Port. 607/2014/Reitoria/IFTO

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO FIC EM AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SEMESTRE 2017/1

ATIVIDADES	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Lançamento do edital	10/02/2017	A partir da 08:00h	Sites: lagoa.ifto.edu.br e www.ifto.edu.br
Inscrições	10/02/2017 a 21/02/2017	A partir das 09:00h	Site ou no <i>Campus</i> presencial
Resultado da seleção	22/02/2017	Até as 12h	Site lagoa.ifto.edu.br e no mural do campus
Recurso contra o resultado da seleção	22/02/2017	Das 14h às 17h	No campus, exclusivamente
Resultado definitivo	22/02/2017	Às 18h	Site lagoa.ifto.edu.br e no mural do campus
Matrículas em 1ª Chamada	23/02/2017	08h às 12h 14h às 21h	No campus, exclusivamente
Divulgação de lista de 2ª chamada	23/02/2017	Após as 18h	Site lagoa.ifto.edu.br e no mural do campus
Matrícula de 2ª chamada	01/03/2017	14h às 17h	No campus, exclusivamente

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome: _____

Sexo: () M () F

Data de nascimento: ____/____/____

RG: _____ SSP/ _____

CPF _____

Naturalidade: _____ UF: _____

Nome da Mãe: _____

Curso: _____

2- DADOS DE CONTATO

Endereço: _____

Número: _____ Bairro: _____

Complemento: _____ CEP.: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____ e-

mail: _____

3- CURSO PRETENDIDO _____

Lagoa da Confusão, ____/____/2017

Assinatura do candidato

RECIBO DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO: _____

CURSO: _____

RECEBIDO EM: ____/____/____

ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

